

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO Nº 011 DE 29 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a X Conferência Municipal de Saúde de Manaus – X COMUS.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **4ª Assembleia Geral Ordinária de 2026**, realizada no dia 29 de abril de 2026, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
7. o disposto na Resolução nº 797 CNS, de 09 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação da realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes;

8. Ofício nº 034/2026 – COE/X COMUS, recebido em 28/04/2026, encaminhado ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, pelo qual solicita a inclusão na pauta da 4ª A.G.O., em regime de urgência, a publicação dos novos nomes do comitê organizador executivo, conforme descrito em anexo. O pedido se dá tendo em vista a substituição dos Secretários e outros Coordenadores;

9. as discussões e a votação ocorridas nesta Plenária;

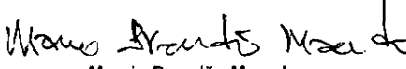
Resolve:

1. **Aprovar**, por ampla maioria, a publicação da nova composição do Comitê Organizador Executivo, conforme a adição dos novos nomes aprovado;

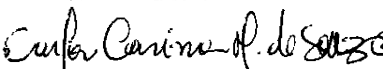
COMITÊ ORGANIZADOR E EXECUTIVO	
Presidente de Honra	Nagib Salem José Neto
Coordenador Geral	Hellyngton Monteiro de Moura
Coordenador Adjunto	Djalma Pinheiro Pessoa Coelho
Coordenador Adjunto	Jean Marcelo Chaves de Abreu
Coordenador Adjunto	Isaac Tayah
SECRETARIA GERAL E REGISTRO	
Secretária Geral	Oriana Barreto Nascimento
Secretário Adjunto	William Góes Terra
COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO	
Coordenadora Geral	Carla Karina Miranda de Souza
Coordenador Adjunto	Maria José Coelho da Silva
COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA	
Coordenadora Geral	Elizangela Machado de M. dos Santos
Coordenador Adjunto	Christian de Souza Moraes
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO	
Coordenadora Geral	Marcio Brandão Macedo
Coordenador Adjunto	Juliane Maury Pereira Lucena
COMISSÃO DE INFORMAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	
Coordenador Geral	Francisco Elton Aleme Viana
Coordenadora Adjunta	Erivaldo de Castro
COMISSÃO DE RELATORIA	
Coordenadora Geral	Luciana Diederich Nunes Pessoa
Coordenadora Adjunta	Francisco Elton Aleme Viana
COMISSÃO DE SAÚDE	
Coordenadora Geral	Kamila Prentes Guedes
Coordenadora Adjunta	Verediana Marreiro de Lima Lopes

Manaus, 29 de abril de 2026.

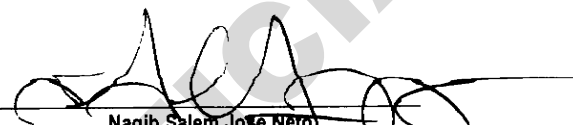

Hellyngton Monteiro de Moura
Presidente do CMS/MAO


Marcio Brandão Macedo
Vice-Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
1º Secretário Executivo


Carla Carina Miranda de Souza
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 011/2026, de 29 de abril de 2026, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Nagib Salem José Neto
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a homologação da Resolução nº 001/2026 – D.E./CMS/MAO de 16.04.2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **4ª Assembleia Geral Ordinária de 2026**, realizada no dia 29 de abril de 2026, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
7. **Apreciação do Ato da Diretoria Executiva**, em sua 1ª Reunião Extraordinária realizada em 31.03.2026, que aprovou, *ad referendum*, o Regimento e Regulamento da X Conferência Municipal de Saúde de Manaus (X COMUS), conforme Resolução nº 001/2026 – D.E./CMS/MAO de 31.03.2026, publicada no Diário Oficial do Município, nº 6294, no dia 16.04.2026, CAD 1;
8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

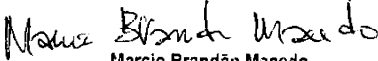
Resolve:

1. **Homologar**, por unanimidade, a decisão da Diretoria Executiva que aprovou, *ad referendum*, o Regimento e Regulamento

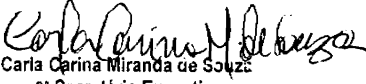
da X Conferência Municipal de Saúde de Manaus (X COMUS), conforme Resolução nº 001/2026 – D.E./CMS/MAO de 31.03.2026, publicada no Diário Oficial do Município, nº 6294, no dia 16.04.2026.

Manaus, 29 de abril de 2026.


Hellynton Monteiro de Moura
Presidente do CMS/MAO


Marcio Brandão Macedo
Vice-Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
1º Secretário Executivo


Carla Carina Miranda de Souza
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 012/2026, de 29 de abril de 2026, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Nagib Salem José Neto
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a substituição de Representante do Sindicato dos Nutricionistas do Amazonas - SINDNUTRIAM.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **4ª Assembleia Geral Ordinária de 2026**, realizada no dia 29 de abril de 2026, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
4. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

6. Requerimento nº 005/2026 – SINDNUTRI – AM - recebido em 23/03/2026, direcionado ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO, pelo qual informa que o Sr. Eduardo Mendes Garcia não mais integra o quadro de representação desta entidade sindical, e, visando assegurar a continuidade de uma representação comprometida, técnica e alinhada com os princípios que norteiam o SINDNUTRIAM, indicamos a Conselheira Verediana Marreira de Lima Lopes para assumir a titularidade, e a nutricionista Tatiana Ferreira da Luz, como suplente;

7. as discussões e as votações ocorridas nesta Plenária.

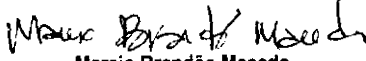
Resolve:

1. **Cientificar** a substituição do Conselheiro Eduardo Mendes Garcia pela Conselheira Verediana Marreiro de Lima Lopes,

como membro Titular e a indicação para Conselheira Suplente a Sra. Tatiana Ferreira da Luz, representantes do Segmento Trabalhador de Saúde pelo Sindicato dos Nutricionistas do Amazonas – SINDNUTRIAM para mandato – Triênio 2025-2028;

Manaus, 29 de abril de 2026.


Hellynton Monteiro de Moura
Presidente do CMS/MAO


Marcio Brandão Macedo
Vice-Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
1º Secretário Executivo


Carla Carina Miranda de Souza
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 013/2026, de 29 de abril de 2026, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Nagib Salem José Neto
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a saída de conselheiros nas Comissões Permanentes do CMS/MAO, na condição de Membro.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **4ª Assembleia Geral Ordinária de 2026**, realizada no dia 29 de abril de 2026, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
4. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

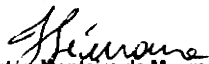
6. Memorando nº 001/2026 – CGTST/MAO - recebido em 01/04/2026, direcionado ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO, pelo qual informa que o Conselheiro Janilton Rodrigues Lima deixará de coordenar a referida comissão, em razão de demandas acadêmicas e profissionais. Dessa forma, na oportunidade, com a necessidade de recomposição da Comissão, solicita a indicação de um(a) novo(a) conselheiro(a) do segmento trabalhador para compor a CGTST, a fim de garantir a continuidade e o adequado funcionamento dos trabalhos desenvolvidos;

7. as discussões e as votações ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

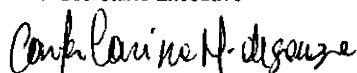
1. **Homologar**, por unanimidade, a saída do conselheiro **Janilton Rodrigues Lima na Comissão de Gestão do Trabalho em Saúde e Saúde do Trabalhador – CGTST**, na condição de membro.

Manaus, 29 de abril de 2026.

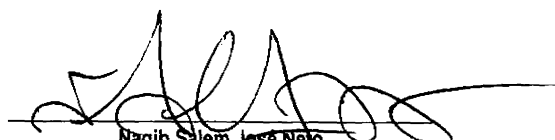

Hellyngton Monteiro de Moura
Presidente do CMS/MAO


Marcio Brandão Macedo
Vice-Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
1º Secretário Executivo


Carla Carina Miranda de Souza
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 014/2026, de 29 de abril de 2026, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Nagib Salem José Neto
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 015 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho 2026 da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT/CMS/MAO e saída de Conselheiros nas Comissões Permanentes do CMS/MAO, na condição de Membro.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **4ª Assembleia Geral Ordinária de 2026**, realizada no dia 29 de Abril de 2026, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;

2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;

4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;

5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

7. **Memorando nº 001/2026 – CISTT/MAO** - recebido em 01/04/2026, direcionado ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO, pelo qual informa que tem ocorrido um

significativo esvaziamento nas reuniões da referida Comissão, e por esse motivo não foi possível concluir a elaboração do Plano de Trabalho para o exercício de 2026. Informa também o afastamento do Conselheiro Janilton, pois se encontra em curso de mestrado e o Conselheiro Tadeu está em afastamento médico. Por esse motivo, justifica-se a necessidade urgente de recomposição da CISTT, motivo pelo qual solicita que seja realizado informe na próxima plenária deste Conselho, com a convocação de novos membros para a referida Comissão, garantindo seu pleno funcionamento;

8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

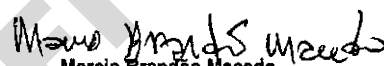
Resolve:

1. **Homologar**, por unanimidade, o Plano de Trabalho 2026 da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT/CMS/MAO;

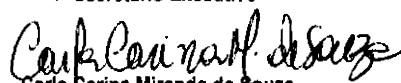
2. **Homologar**, por unanimidade, a saída do conselheiro **Janilton Rodrigues Lima na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT**, na condição de membro.

Manaus, 29 de abril de 2026.

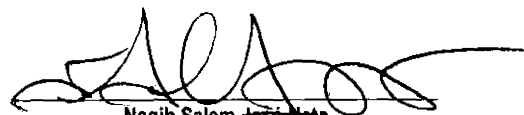

Hellyngton Monteiro de Moura
Presidente do CMS/MAO


Marcio Brandão Macedo
Vice-Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
1º Secretário Executivo


Carla Carina Miranda de Souza
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 015/2026, de 29 de abril de 2026, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Nagib Salem José Neto
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 016 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre o cancelamento das reuniões dos Conselhos de Saúde referente ao mês de maio de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **4ª Assembleia Geral Ordinária de 2026**, realizada no dia 29 de abril de 2026, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;

2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;

4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;

5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

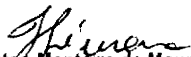
7. Memorando nº 004/2026 – CACLDS/SETEC/CMS - recebido em 06/04/2026, direcionado ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO, pelo qual solicita o cancelamento das reuniões dos Conselhos de Saúde, referente ao mês de maio de 2026, resultando na alteração parcial da resolução nº 46 de 26 de novembro de 2025, que dispõe sobre o calendário de reuniões dos Conselhos Distritais de Saúde, de 19/12/2025, tendo em vista a realização das conferências livre, das pré-conferências distritais e da X Conferência Municipal de Saúde de Manaus – X COMUS, que ocorrerão nos meses de maio e junho de 2026.

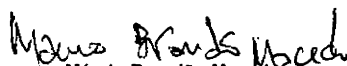
8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

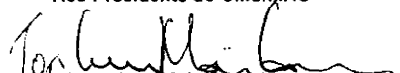
Resolve:

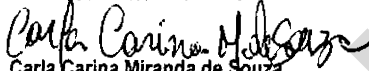
1. **Aprovar, por unanimidade**, o cancelamento das reuniões dos Conselhos de Saúde, referente ao mês de maio de 2026.

Manaus, 29 de abril de 2026.


Hellyngton Monteiro de Moura
Presidente do CMS/MAO


Márcio Brandão Macedo
Vice-Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
1º Secretário Executivo


Carla Carina Miranda de Souza
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 016/2026, de 29 de abril de 2026, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Nagib Salem José Neto
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 017 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a substituição de membro Titular da representação da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (administrativa).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **4ª Assembleia Geral Ordinária de 2026**, realizada no dia 29 de abril de 2026, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;

2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;

4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;

5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

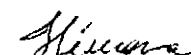
7. Ofício nº 0971/2026 – GABIN/SEMSA - recebido em 08/04/2026, direcionado ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO, pelo qual informa que o Senhor Nagib Salem José Neto assumiu a titularidade da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a partir de 03 de abril de 2026, conforme Decreto de 03 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, nº 6284, de mesma data (anexo), razão pela qual atuará no Conselho Municipal de Saúde, na condição de titular. Na oportunidade, ressalta-se que o servidor Djalma Pinheiro Pessoa Coelho, representará esta SEMSA na condição de suplente;

8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

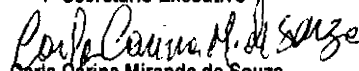
1. **Homologar, por ampla maioria**, a substituição da Conselheira de Saúde Dra. Shádia Hussami Hauache Fraxe pelo Sr. Nagib Salem José Neto, que assumiu a titularidade, a partir de 03 de abril de 2026, representante indicado pelo Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – Sema (administrativo), com mandato no triênio 2025-2028, a contar desta data.

Manaus, 29 de abril de 2026.


Hellyngton Monteiro de Moura
Presidente do CMS/MAO


Márcio Brandão Macedo
Vice-Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
1º Secretário Executivo


Carla Carina Miranda de Souza
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 017/2026, de 29 de abril de 2026, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Nagib Salem José Neto
Secretário Municipal de Saúde

